



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77 § 1º inciso III do Regimento Interno, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Congonhas ao Dr. EDSON JOSE PEREIRA.

Artigo 2º - O Título de que trata este Decreto proposto pelo Vereador Ronaldo Cassemiro, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

Ronaldo Cassemiro

Presidente

Sérgio Carmo de Paula

Vice-Presidente

Roberto Magno Ferreira

Secretário